



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 662

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/12/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, a possibilidade de alterar a data de pagamento do vale compra alimentação dos servidores públicos municipais para o dia 20 de cada mês.

Tal pedido se justifica, pois, este parlamentar foi procurado por inúmeros trabalhadores solicitando referida alteração, alegando que a diversificação nas datas de pagamentos do salário e do vale alimentação facilitaria o equilíbrio das contas, bem como poderiam usufruir de promoções oferecidas pelos mercados que geralmente ocorrem nesse período do mês.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de dezembro de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD

LGS/mcpr

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7294-G3U4-H20S-M5Z8
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7294G3U4H20SM5Z8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7294-G3U4-H20S-M5Z8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7294-G3U4-H20S-M5Z8 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>